

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora, de 29 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 1.º do decreto-lei nº 323/84, de 9 de outubro, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 23 dos Estatutos da Universidade de Évora, foi admitida a doutora Carina Luísa da Costa Carvalho, como professor auxiliar convidado a 15%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo em regime de acumulação, válido de 6 de outubro de 2020 a 2 de fevereiro de 2021.

DRH, 10/02/2021

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora, de 29 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 1.º do decreto-lei nº 323/84, de 9 de outubro, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 23 dos Estatutos da Universidade de Évora, foi admitido o doutor Gonçalo Alexandre da Graça Pereira, como professor auxiliar convidado a 4%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 10/02/2021

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora, de 29 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 1.º do decreto-lei nº 323/84, de 9 de outubro, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 23 dos Estatutos da Universidade de Évora, foi admitido o doutor Helder Carola Espiguinha Cortes, como professor auxiliar convidado a 62%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 10/02/2021

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora, de 29 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 1.º do decreto-lei nº 323/84, de 9 de outubro, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 23 dos Estatutos da Universidade de Évora, foi admitida a doutora Maria Teresa Carvalho Oliveira de Sousa Alves, como professor auxiliar convidado a 67%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 10/02/2021

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora, de 29 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 1.º do decreto-lei nº 323/84, de 9 de outubro, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 23 dos Estatutos da Universidade de Évora, foi admitida a doutora Sónia Félix Vilas Boas Lucena, como professor auxiliar convidado a 30%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 10/02/2021